



CERTIDÃO 2026.6691476.697-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03/08/2006 a 03/08/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de ADAIR DIAS VIEIRA e CPF: 531.620.997-49, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6691476.697-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a (s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Criminal

Processo: 0011067-50.2007.8.19.0021 (2007.021.010948-0) B - 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Art. 304 do Cp - Uso de Documento Falso E Art. 180, Caput do Cp - Receptação

Distribuição: 07/05/2007 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Adair Dias Vieira (Acusado)

Filiação: ELVINA DIAS DE ALMEIDA e OLIVEIRA JOSE VIEIRA

IFP/DETRAN 05.587.653-6 IFP/DETRAN

Endereço: Não há nenhum endereço cadastrado

Processo: 0054123-89.2014.8.19.0021 A - 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estupro de Vulnerável (Art. 217-a - Cp)

Distribuição: 09/09/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Adair Dias Vieira (Acusado) Tipicidade: Estupro de Vulnerável (Art. 217-a - Cp)

Filiação: ELVINA DIAS DE ALMEIDA e OLIVEIRA JOSE VIEIRA

IFP/DETRAN 055876536 IFP/DETRAN

Endereço: RUA Sete de Setembro, 230 - CEP: 25020-190 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Referência: Casa sem número aparente, fica ao lado da casa de nº 200 e do Colégio Marcos Freitas;

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física .

Emitida em 03/08/2026 13:56:39

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS, 03 de agosto de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento